



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 17/09/2019

Aos dezessete (17) dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h, em Sessão Ordinária, no Plenário da Segunda Câmara Cível, a Desembargadora **Waldirene Cordeiro** (Presidente), o Desembargador **Roberto Barros** e o Desembargador **Luís Camolez** (Presidente da 1ª Câmara Cível), para compor o *quorum* em razão da ausência justificada da Desª. Regina Ferrari. Procuradora de Justiça **Rita de Cássia Nogueira Lima**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

JULGAMENTOS

0001361-25.2017.8.01.0011 - Apelação - Sena Madureira - Relator: Desª.: Waldirene Cordeiro - Apelante: E. A. da S. - Apelado: M. P. do E. do A. - Retirado de pauta. - AdvDativa: Vanessa Pinho Paes Cavalcante (OAB: 4668/AC) - Promotora: Juliana Barbosa Holf

0004647-27.2006.8.01.0001 (001.06.004647-4) - Apelação - Rio Branco - Relator: Desª.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Estado do Acre - Apelado: J M V Leal (UTI Pneus) - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA. UNÂNIME". - Proc. Estado: Rafael Pinheiro Alves (OAB: 24287/CE) - D. Pública: Flávia do Nascimento Oliveira (OAB: 1233/AC)

0012403-14.2011.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Riojax Distribuidora de Baterias Ajax Ltda. - Apelado: Massa Falida Acumuladores Ajax Ltda - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, ACOLHER A PRELIMINAR DE DEFICIÊNCIA DA PROVA ESCRITA PARA O MANEJO DA AÇÃO MONITÓRIA, SUSCITADA, DE OFÍCIO, PELO RELATOR, COM A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (ART. 485, IV, DO CPC). PREJUDICADO O APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Márcio Rogério Dagnoni (OAB: 1885/AC) - Advogado: MARCELO QUINTELLA MIGUEIS (OAB: 1982/AC) - Advogada: Sílvia Regina Rodrigues (OAB: 115564S/SP) - Advogado: João Carlos C. Alvarenga (OAB: 165175/SP)

0014041-05.1999.8.01.0001/50001 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Embargante: Adeilson Moreira Campos - Embargado: Ministério Público do Estado do Acre - Retirado de pauta. - Advogada: Raphaela Messias Rodrigues Queiroz (OAB: 3003/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Proc. Justiça: Cosmo Lima de Souza (OAB: 1266/AC)

0014041-05.1999.8.01.0001/50002 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Raimundo Nonato de Queiroz - Embargado: Ministério Público do Estado do Acre - Retirado de pauta. - Advogada: RAPHAELA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

MESSIAS QUEIROZ RODRIGUES (OAB: 3003/AC) - Advogado: Alessandro Callii de Castro (OAB: 3131/AC) - Proc. Justiça: Cosmo Lima de Souza (OAB: 1266/AC)

0014041-05.1999.8.01.0001/50003 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Embargante: Gilvan Antonio dos Santos - Embargado: Ministério Público do Estado do Acre - Retirado de pauta. - Advogado: Fernando Augusto de Souza (OAB: 3366/AC) - Advogada: Darling Lopes Vasques Pasquel (OAB: 2541/AC) - Proc. Justiça: Cosmo Lima de Souza (OAB: 1266/AC)

0014041-05.1999.8.01.0001/50004 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Embargante: José Manoel de Araújo Lopes - Embargado: Ministério Público do Estado do Acre - Retirado de pauta. - Advogado: Raimundo Prado Neto (OAB: 1153/AC) - Promotora: Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro

0014041-05.1999.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Embargante: Luiz Carlos Nalin Reis - Embargado: Ministério Público do Estado do Acre - Retirado de pauta. - Advogado: João Clovis Sandri (OAB: 2106/AC) - Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB: 4547/AC) - Advogado: Roberto Mazzini Bordini (OAB: 28796/RS) - Soc. Advogados: Sandri & Bordini Advogados Associados (OAB: 2106/AC) - Procª. Justiça: Rita de Cassia Nogueira Lima

0019527-14.2012.8.01.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Desª.: Waldirene Cordeiro - Autor: Ministério Público do Estado do Acre - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Remetente: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Réu: Defensoria Pública do Estado do Acre - Apelado: Estado do Acre - Retirado de pauta. - Promotor: Alekine Lopes dos Santos - Promotora: Alessandra Garcia Marques - Promotor: Alekine Lopes dos Santos - Promotora: Alessandra Garcia Marques - Proc. Estado: Nilo Trindade Braga Santana (OAB: 4903/AC) - Proc. Estado: Nilo Trindade Braga Santana (OAB: 4903/AC)

0700021-32.2017.8.01.0002 - Apelação - Cruzeiro do Sul - Relator: Desª.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Maria da Solidade Lima de Oliveira - Apelada: Maria Louzanira Silva de Oliveira - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Matheus Lima de Souza (OAB: 4921/AC) - Advogado: Marcus Paulo Correia Ciacci (OAB: 4552/AC) - Advogado: Levi Bezerra de Oliveira (OAB: 4867/AC) - Advogada: Marcelle Martins Vieira (OAB: 4794/AC)

0703358-95.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Desª.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Hidrovias e Infra-estrutura Aeroportuária - Deracre - Apelado: José Hernandes da Silva Araujo - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA. UNÂNIME". - Proc. Estado: Cícero André Nascimento da Silva (OAB: 4987/AC) - Advogado: Paulo José Borges da Silva (OAB: 3306/AC) - Advogado: Thiago Moraes de Albuquerque (OAB: 4811/AC)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

0704373-65.2019.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Banco Finasa BMC S/A - Apelado: Ezequias Ximenes de Freitas - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Celso Marcon (OAB: 3266A/AC)

0704398-78.2019.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Banco Honda S/A - Apelada: Edna Nobre Fernandes - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Hiran Leao Duarte (OAB: 4490/AC) - Advogada: Eliete Santana Matos (OAB: 10423/CE)

0705328-04.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: M. Bonelli Borges - ME - Apelado: Banco Bradesco S/A - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, ACOLHER A PRELIMINAR DE NULIDADE DE CITAÇÃO. PROVIDO O APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva - Advogado: Mauro Paulo Galera Mari (OAB: 3731/AC)

0706332-08.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - Apelada: Ana Socorro Gomes Jacome Arruda e outro - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, AFASTAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E DE PRESCRIÇÃO. NO MÉRITO, DECIDE A CÂMARA, CONHECER, EM PARTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVÊ-LO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogado: Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC) - Advogado: Artur Felix Gonçalves (OAB: 4782/AC)

0706676-86.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: C C C de Andrade - Me - Apelado: Prat-k Moveis e Ferramentas Ltda - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogada: Suzete Silva Ferreira Lima (OAB: 1046/AC) - Advogado: Ronaldo Hoff Pinheiro (OAB: 28213/RS) - Advogado: Guilherme Arteiro Pretto (OAB: 57810/RS) - Advogado: Thiago Maia Viana (OAB: 5040/AC) - Advogado: Gioval Luiz de Farias Júnior (OAB: 4608/AC) - Advogado: Leilane Cléa Campos do Nascimento Ericson (OAB: 4139/AC)

0708357-91.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Ana Cáritas Messias Tavares - Apelado: Município de Rio Branco - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogada: Marcella Costa Meireles de Assis (OAB: 4248/AC) - Procurador: Joseney Cordeiro da Costa (OAB: 2180/AC)

0711815-92.2013.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Diogo dos Santos Ferreira - Apelante: Mauricelio Santos de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

Lima - Apelado: Poty Pinho Pascoal - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Mauro Marcelino Albano (OAB: 2817/AC) - Advogado: Mauro Marcelino Albano (OAB: 2817/AC) - Advogada: Cláudia Maria de Souza Pinto Albano (OAB: 2903/AC) - Advogado: Luís Carlos de Araújo Fernandes (OAB: 3995/AC)

1000630-74.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Pedro Ranzi - Agravante: J. R. C. - Agravado: V. M. E. de S. - Retirado de pauta. - Advogada: Oriêta Santiago Moura (OAB: 618/AC) - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC) - Advogado: Grijavo Santiago Moura (OAB: 4590/AC) - Advogado: Marcos Paulo Pereira Gomes (OAB: 4566/AC)

1000722-68.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Agravante: Michelle Leão Solto - Agravado: Nabil Ibrahim Chamchoum - Retirado de pauta. - Advogado: Márcio José Castro de Aquino (OAB: 3941/AC)

1000852-58.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Xapuri - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Agravante: Estado do Acre - Agravado: Marcos Carvalho Costa Junior - Retirado de pauta. - Proc. Estado: Luís Rafael Marques de Lima (OAB: 2813/AC) - Advogado: Felipe Heitor Trevisan (OAB: 4449/AC)

1000862-86.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Agravante: Espólio de Valdo Lopes de Melo, por sua rep: Maria Nadir Araújo de Melo - Agravado: Jadson Rago Junior - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, AFASTAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM E DE PRESCRIÇÃO. NO MÉRITO, DECIDE A CÂMARA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Rafael Saidemberg Ottaviano (OAB: 236470/SP) - Advogado: Alfredo Severino Jares Daou (OAB: 3446/AC)

1000889-69.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Agravante: Jonathas Santos Almeida de Carvalho e outro - Agravado: Banco do Brasil S. A - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. DIVERGENTE O DES. LUIS CAMOLEZ (PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CÍVEL), CONVOCADO PARA COMPOR O QUORUM, QUE VOTOU PELO PROVIMENTO DO RECURSO". SUSTENTAÇÃO ORAL: ADVOGADO LEONARDO DAS NEVES CARVALHO (OAB: 2797/AC). - Advogado: Leonardo das Neves Carvalho (OAB: 2797/AC) - Advogado: José Luiz Gondim dos Santos (OAB: 2420/AC) - Advogado: Isnailda de Souza da Silva Gondim (OAB: 4420/AC) - Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 4270A/AC) - Advogado: Sérvio Túlio de Barcelos (OAB: 4275A/AC)

1000976-25.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Senador Guiomard - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: U. R. B. - C. de T. M. - Agravado: J. A. C. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogada: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

- Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogado: Geraldo Neves Zanotti (OAB: 2252/AC)

1000996-16.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour-fem - Agravado: Vaguinete Martins Ferreira - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogada: Kamyla Farias de Moraes (OAB: 3926/AC)

1001139-05.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Agravante: Banco Bmg S/A - Agravado: CLETO GOMES DE SOUZA - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE) - Advogado: Fernando Martins Gonçalves (OAB: 834/RO)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 9h40min. Do que, para constar, eu, Sara Cordeiro de Vasconcelos Silva, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, Presidente.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente